





PORTARIA 03022523

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ISABELLE DE FIGUEREDO SANTIAGO, portadora do RG nº 34592903 SSP/AL e do CPF nº 101.858.984-83, como responsável pelas informações de Educação deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 03 de fevereiro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL













PORTARIA 03022523

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ISABELLE DE FIGUEREDO SANTIAGO, portadora do RG nº 34592903 SSP/AL e do CPF nº 101.858.984-83, como responsável pelas informações de Educação deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 03 de fevereiro de 2025.

JOSIAS SOMES DA SILVA Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL







GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 03022523

portaria 03022523

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ISABELLE DE FIGUEREDO SANTIAGO, portadora do RG nº 34592903 SSP/AL e do CPF nº 101.858.984-83, como responsável pelas informações de Educação deste município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2025. Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 03 de fevereiro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

> Publicado por: Darliton Barbosa da Silva Código Identificador:F5EE009A